**PORTARIA N.º 012, DE 21 de junho de 2023**

*Dispõe sobre a aquisição de computadores e softwares de aplicativo para escritório.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos computadores e demais equipamentos utilizados diariamente pelos servidores do Poder Legislativo, conforme já apontado pela Comissão de Estudos e Planejamento da Câmara Municipal de Lençóis Paulista;

**CONSIDERANDO** que muitos dos computadores da Câmara Municipal de Lençóis Paulista estão com mais de 10 anos de uso, e encontram-se obsoletos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das versões dos softwares utilizados diariamente pelos servidores do Poder Legislativo, e a necessidade do uso de softwares devidamente licenciados;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público n.º 001/2023, no qual serão contratados 3 novos servidores;

**NARDELI DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º Fica o Setor Administrativo da Câmara Municipal de Lençóis Paulista determinado a realizar pesquisa de preços visando a aquisição de 5 (cinco) computadores novos e 5 licenças vitalícias de software de aplicativo para escritório, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 21 de junho de 2023.

**NARDELI DA SILVA**

Presidente

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Termo de Referência servirá como parâmetro para aquisição de computadores novos, com sistema operacional licenciado e instalado, do tipo OEM, e a aquisição de licença vitalícia de software de aplicativo para escritório, do tipo Microsoft Office, em sua versão mais recente, em língua portuguesa do Brasil, que deverá conter, no mínimo, os seguintes aplicativos: Editor de Texto, Editor de Planilha, Software para Apresentação e Software Gerenciador de E-mail, sem software assurance.

**2. DA QUANTIDADE**

2.1. Serão adquiridos um total de 5 (cinco) equipamentos completos com as licenças do sistema operacional instaladas e 5 (cinco) licenças vitalícias de software de aplicativo para escritório.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Alguns computadores existentes na Câmara Municipal vêm apresentando lentidão durante seu uso, e já não possuem peças compatíveis para substituição de seus componentes, visando melhorar o desempenho dos mesmos, em razão destes encontrarem-se obsoletos;

3.2 Está em andamento o Concurso Público n.º 001/2023, onde deverão ser contratados 3 novos servidores; assim, estes novos servidores já devem estar com seus equipamentos de trabalho (computadores) prontos para uso quando iniciarem sua jornada laboral;

3.3 A Câmara Municipal já vem adotando a substituição dos computadores mais obsoletos, com a aquisição de computadores novos, de modo a utilizar as novas tecnologias existentes como, por exemplo, a realização de reuniões e treinamentos de forma on-line, quando possível;

3.4 A licença do sistema operacional adquirida no modelo OEM tem um custo de aproximadamente metade do valor adquirido no modelo avulso;

3.5 A versão mais recente do sistema operacional utilizado pela Câmara Municipal, vendida atualmente nas lojas do ramo, não é compatível com os equipamentos existentes;

3.6 Serão realizadas as baixas patrimoniais dos computadores e/ou seus componentes substituídos que não tenham condições de aproveitamento para backup, ou outra destinação possível, e efetuadas as transferências para a Prefeitura Municipal.

**4. DA DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

**4.1 COMPUTADOR**

**4.1.1. PROCESSADOR**

- Frequência mínima de 3.6 GHz (4.9GHz Turbo), Cache 16MB, Octa Core, 16 Threads, Vídeo Integrado

- TDP: 125W

- Unlocked

- PCIe Gen 4.0 Support

- Frequência da base gráfica: 350 MHz

- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.30 GHz

- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB

- Unidades de Execução: 32

- Suporte para 4K: 60Hz

- Resolução máxima (HDMI): 4096x2160@60Hz

- Resolução máxima (DP): 5120 x 3200 @60Hz

- Resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 5120 x 3200 @60Hz

- Suporte para DirectX\*: 12.1

- Suporte para OpenGL\*: 4.5

- Suporte a OpenCL\*: 3.0

- Nº de monitores aceitos: 3

**4.1.2. PLACA MÃE**

- Chipset: compatibilidade com B560

- capacidade para 2 slots de memória DDR4, com suporte de até 64GB

- Suporta 1R 2133/ 2666/ 2933/ 3200 MHz para

- Suporta o modo Dual-Channel

- Slot de Expansão:

- 1x slot PCIe x16 (da CPU)

- Suporta até PCIe 4.0

- Suporta até PCIe 3.0

- 2 x slots PCIe 3.0 x1 (do chipset B560)

 - Gráficos Integrados:

- 1x porta VGA, suporta uma resolução máxima de 2048x1536 @ 50Hz, 2048x1280 @60Hz, 1920x1200 @60Hz

- 1x HDMI 2.0b com porta HDR, suporta uma resolução máxima de 4K 60Hz

- Áudio:

- Codec Realtek ALC897

- Áudio de alta definição de 7.1 canais

-  LAN:

- 1 controlador de LAN Realtek 8125B 2,5 Gbps

- Armazenamento:

- 6 portas SATA 6Gb/s (do chipset B560)

- 1x slot M.2 (Chave M)1

- Suporta até PCIe 4.0 x4 (da CPU)

- Suporta até PCIe 3.0 x4 e SATA 6 Gb/s (do chipset B560)1

- Suporta dispositivos de armazenamento 2242/ 2260/ 2280

USB:

- Chipset Intel B560

- 6 portas USB 2.0 (2 portas Tipo A no painel traseiro, 4 portas disponíveis através de conectores USB 2.0 internos)

- 6 portas USB 3.2 Gen 1 de 5 Gbps (4 portas Tipo A no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB 3.2 Gen1 interno)

- Fator de Forma:

- mATX

- 9,3 pol. x 8,0 pol. (23,6 cm x 20,2 cm)

- Recursos do Bios:

- 1x flash de 256 MB

- Bios UEFI AMI

- ACPI 6.2, SMBIOS 3.0

- Multi Idiomas

- Conectores Internos:

- 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos

- 1x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos

- 6x conectores SATA 6Gb/s

- 1x slot M.2 (M-Key)

- 1x Conector USB 3.2 Gen 1 5 Gbps (suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 5 Gbps adicionais)

- 2x Conectores USB 2.0 (suporta 4 portas USB 2.0 adicionais)

- 1x Conector de ventoinha da CPU de 4 pinos

- 1x Conector do ventilador do sistema de 4 pinos

- 1x Conector de áudio do painel frontal

- 2x Conectores do painel do sistema

- 1x Conector de intrusão do chassi

- 1x Jumper CMOS claro

- 1x Conector do módulo TPM

- 1x Conector de porta serial

- 1x Conector do controlador de ajuste

- Conectores do Painel Traseiro:

- HDMI

- VGA

- Rato/Teclado

- Porta LAN

- Conector de áudio

- USB 2.0

- USB 3.2 Gen 1 5 Gbps Tipo A

- USB 3.2 Gen 1 5 Gbps Tipo A

**4.1.3. MEMORIA**

- 16gb, Ddr4, 2666

**4.1.4.** **HD**

- SSD WD Green, 480GB, M.2

- Interface M.2 2280: SATA III 6 Gb/s

- Seq. Leitura até (MB/s): 545

**4.1.5. Fonte**

**-** Tipo ATX, com potência mínima de 400w

- Certificação: 80 Plus White Pfc Ativo

- Voltagem de Entrada: 115/230vac 5/10a 50/60hz

- Interruptor Liga/desliga: Sim

- Bivolt

- Conectores: Mb 1x 20+4p, Eps 1x 4+4p, Pci-e 1x 6+2p, 4x Sata, 2x Ide e 1x Floppy (fdd)

- Cabo de Força: Sim

**4.1.6. GABINETE**

-Tipo ATX

- Mid tower

- Suporta placas mãe: ITX / Micro ATX / ATX / Full ATX

- Suporte a SSD 2,5, HD 3,5

- 2 portas USB 2.0 frontal

- Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm)

- HD Áudio

- Organizador de cabos

**4.1.7. MONITOR**

**-** Tipo: LED, Full HD 75Hz IPS 4Ms com Webcam Integrada

- Tamanho da tela: 23,8” Full HD (1920 x 1080) ou superior

- Tempo de resposta: 4 ms (G to G)

- Contraste: 100.000.000:1

- Brilho: 250 cd/m2

- Inclinação: -5° ~ 25°

- Angulo de Visão: 178° (H), 178° (V)

- Entradas: VGA + HDMI + DisplayPort (1.2) + SPK + Audio out + USB3.0x4 (1up 3down) + Webcam

- Furação: VESA

- WebCam: Integrada

**4.1.8. KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO**

- Layout: ABNT 2

- Bateria: 2-AAA

- On / Off switch

- Distância de operação sem fio: máximo 10m

- Não compacto

**4.1.9. ACESSÓRIOS**

**-** Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do computador.

- Adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

**4.1.10. SISTEMA OPERACIONAL**

- Sistema Operacional Windows 11 professional, em português, 64 bits, licenciado, instalado e ativado, em nome da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

**5. DO SOFTWARE DE APLICATIVO PARA ESCRITÓRIO**

5.1. Licença vitalícia de software de aplicativo para escritório do tipo Microsoft Office, em sua versão mais recente, em língua portuguesa do Brasil, que deverá conter, no mínimo, os seguintes aplicativos: Editor de Texto, Editor de Planilha, Software para Apresentação e Software Gerenciador de E-mail, sem software assurance;

5.2. Seja possível a instalação em sistema operacional windows 11 e versões superiores;

5.3. Todas as licenças de uso em nome da Câmara Municipal de Lençóis Paulista;

5.4. Todas as chaves de ativação que se fizerem necessárias às instalações;

5.5. As mídias, se aplicável, contendo os respectivos códigos executáveis para a instalação; 5.6. Todos os drivers e/ou outros componentes de software necessários para as suas instalações;

5.7. Todos os manuais e documentos técnicos necessários para as suas instalações e para o seu uso e operação, podendo ser impressos ou online.

5.8. Tanto os softwares quanto aos respectivos manuais devem ser fornecidos no idioma português brasileiro, e, caso não possua, os mesmos devem ser fornecidos no idioma inglês; 5.9. A versão do software deve ser a última disponível no mercado na data de entrega do software;

5.10. As licenças devem estar em nome da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em modo definitivo, legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”.

**6. DO LOCAL DE ENTREGA**

6.1. Os computadores deverão ser entregues na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, localizada na rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, na cidade de Lençóis Paulista.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 21 de junho de 2023.

**Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Antonio Severo dos Santos FilhoPresidente | Edivaldo Bento MacconiRelator | Eduardo de Almeida SilvaMembro |